CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262-1° Andar – Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br
CNPJ n° 48.801.179/0001-02

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 20 DE MAIO DE 2024

(Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2023, de autoria dos Vereadores Noriko Onishi Saito, Ricardo Soares Cangirão e Hélio José dos Santos)

Concede ao Ilustríssimo Senhor Yuske Miyamura o Título de Cidadão Adamantinense

Artigo 1° - A municipalidade adamantinense outorga ao Ilustríssimo Senhor **Yuske Miyamura** o título de Cidadão Adamantinense.

Parágrafo único. A Câmara Municipal de Adamantina fará a entrega do título em duas hipóteses, conforme determina o art. 2° da Resolução nº 001, de 08 de dezembro de 2017:

"Art. 2° - Da Resolução n° 001, de 08 de dezembro de 2017:

I – Em sessão solene convocada para esse fim, ficando vedada sua realização no período de 90 dias que antecede as datas de eleições municipais, estaduais ou federais e 30 dias após sua realização, em consonância com as vedações previstas na legislação eleitoral vigente.

II – Ou enviada ao homenageado, que poderá ser entregue por representante do Poder Legislativo, seu Presidente, o Vereador proponente e demais Vereadores em qualquer tempo e dispensadas as formalidades e cerimonial."

Artigo 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador José Ikeda, 20 de maio de 2024.

AGUINALDO PIRES GALVÃO
Presidente

PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA
1° Secretário

NORIKO ONISHI SAITO
2ª Secretária